

EXTRATO 00471/2026
Edição: 3861

Disponibilização: 16/09/2026 às 13h22m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Qualitek Tecnologia Ltda; **OBJETO:** alterar a periodicidade das campanhas de simulação de phishing de quinzenal para mensal, passando de dois para um disparo por mês, no contrato que tem por objeto o fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, voltada à capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulações de ataques de engenharia social, na modalidade Software como Serviço (SaaS), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mantendo-se inalterados os valores contratados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8522386-75.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, II, “b”, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Dennis Fernandes de Medeiros.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178681> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00472/2026
Edição: 3861

Disponibilização: 16/09/2026 às 13h30m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Antonina do Norte/Ce; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Antonina do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500009-32.2026.8.06.0040; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, e Antônio Roseno Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178655> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00030/2026
Edição: 3861

Disponibilização: 16/09/2026 às 12h24m

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **30ª sessão ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada no 24º (vigésimo quarto) dia do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Gladysson Pontes – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Edna Lopes Costa da Matta. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público Gustavo Gonçalves de Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 - JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 149 - 0270229-58.2020.8.06.0001 - Plano de Classificação de Cargos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ISABEL CRISTINA SABOIA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, SEAN KEVIN HUBMANN (OAB: 47496/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 200 - 3000294-45.2024.8.06.0154 - Incidência após Transação. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo autor, por intermédio da advogada, SARAH FROTA CARVALHO BRET (OAB: 56089/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO DE MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO MUNICIPIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 92 - 3000028-64.2026.8.06.0097 - Remoção. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA. APELADOS: DANÍSIO DANY BEZERRA GOMES E OUTRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, THAÍS FIRMINO BONFIM (OAB: 51543/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 168 - 0050636-65.2020.8.06.0053 - Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ANTÔNIO ALVES DOS REIS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, ARTUR PARENTE PONTE (OAB: 27882/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 187 - 3000069-88.2025.8.06.0154 - Classificação e/ou Preterição. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MAYANNE MARIA DE LIMA. APELADA: ÍTALA RODRIGUES MELO NOBRE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, KARLUS ANDRÉ HOLANDA MARTINS (OAB: 26710/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 206 - 3020607-98.2024.8.06.0001 - Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4). CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (IPM). APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: MARIA JOSE BEZERRA MOREIRA.**